

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
RESULTADO FINAL**

**CARGO/FUNÇÃO: APRENDIZ ADMINISTRATIVO/JOVEM APRENDIZ
LOTAÇÃO: UNIDADES DO SESC EM GOIÂNIA E ITUMBIARA
DESCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 040/2022
CONTRATO DE APRENDIZAGEM – PRAZO DETERMINADO**

O Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o resultado final do processo seletivo para o cargo de **Aprendiz Administrativo – Jovem Aprendiz**, conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos.

Os candidatos com nome em **negrito**, do código **40.14.13 – Goiânia** deverão comparecer à unidade do Senac Administração Regional, endereço: **R. 31-A, 43 - Setor Aeroporto, Goiânia - GO**, no dia **18/08/2022** no horário informado à frente do nome para preenchimento de formulário e entrega das cópias dos documentos conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo nº 040/2022.

Os candidatos do código **40.10.02 – Itumbiara** deverão enviar os documentos conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo nº 040/2022 para o e-mail recrutamentoeselecaoesesc@sescgo.com.br em até **48 horas** a partir da data desta publicação, informando no campo assunto: **Documentação – Descritivo 040/2022 – [Nome do candidato]**.

É imprescindível o comparecimento presencial na data e horário citado para os candidatos classificados para GOIÂNIA.

Destacamos que é necessário trazer neste dia:

- Documento de Identificação com foto (RG/CNH)
- Carteira de Trabalho Física e/ou Carteira de Trabalho Digital

CLASSIFICADOS CÓDIGO: 40.10.02 – Itumbiara	
1º	Gabrielly Moura Silva
2º	Brayan Gonçalves Alvarenga Nunes
3º	Andressa Pascoal Araújo
4º	Tálita Kézia Freitas Cruvinel
5º	Valentina Garcia Martins
6º	Luana Cintra Santos
7º	Jeovane Firmino da Silva
8º	Lucas Santos da Cruz

CLASSIFICADOS CÓDIGO: 40.14.13 – Goiânia		Horário de comparecimento para entrega de documentos
1º	Ester de Sousa Duarte	13:00h
2º	Kauã Jerônimo Rodrigues	13:00h
3º	Gabriella Gomes Faria	13:00h
4º	Beatriz de Jesus Batista	13:00h
5º	Nicole Cristine Silva de Ávila	13:00h
6º	Kaio Eduardo Neres de Oliveira	13:00h
7º	Alexandre Liandro Lopes	13:00h
8º	Iúna Alves Oliveira Espósito Marcelino	13:00h
9º	Giovanna Palestina Silva	08:00h
10º	Luana Gonçalves Cardoso	08:00h

11º	Yasmin Monteiro do Nascimento	08:00h
12º	Maria Julia Morais Costa	08:00h
13º	Maria Eduarda Alves da Silva	08:00h
14º	Amanda Gabrielly Fernandes	13:00h
15º	Rhanna Gabrielly Conceição de Moraes	13:00h
16º	Sofia Fraiz Botelho	
17º	Enzo Fraiz Botelho	
18º	Ingryd Oliveira de Brito	
19º	Bruna Jader da Silva	
20º	José Guilherme Oliveira Salazar	
21º	Caio Fachin Martins	
22º	Rafael Louredo Teles Abrão	
23º	Rayssa Fernandes Vieira	
24º	Nicollas Oliveira Magalhães	
25º	Rafaella Rodarte Paulista	
26º	Caio Felipe Alves Bonventi	
27º	Lara Vitoria Libanio Soares	
28º	Cauã Henrique Cavalcante Acosta	
29º	Yasmin Cardoso Silva	
30º	Ingrid Pereira da Paixão	
31º	Matheus Meireles Rocha	
32º	Joao Pedro Queiroz Pereira	
33º	Hyan César Epifânio Rodrigues	
34º	Matheus da Costa Libanori	
35º	Victor Decembre Câmara Valentim	
36º	Pablo Eduardo Naor Soares Naves	
37º	Giovanna Gabrielly Sabino Maciel	
38º	Geovanna Gomes de Oliveira	
39º	Brisa Vitoria Borges Saraiva	

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao Sesc/GO a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc - GO poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.